

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

549 FUMJ.17.01264632-0 27/04/17 15:55 038

Recuperação Judicial

Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, doravante "Recuperanda", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de fevereiro de 2017**.

1. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

2. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (**DOC. 1**),

quais sejam: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** EBITDA; **(C)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(D)** Análise de Índices; **(E)** Funcionários; **(F)** Impostos.

I – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. Verificamos em planilha de acompanhamento disponibilizada pela Recuperanda (**DOC 2.**) que os credores estão sendo pagos:

O montante principal da dívida em 2014 era de:

- Classe III: R\$ 25.042.164,79;
- Classe IV: R\$ 206.978,96.

Após pagamentos realizados, o saldo restante do principal (excluídas as atualizações) é de:

- Classe III: R\$ 18.291.241,84;
- Classe III em USD: \$ 1.812.218,87;
- Classe IV: R\$ 27.727,02.

4. Constam ainda, 53 credores que não apresentaram suas contas correntes, cujos pagamentos não estão sendo efetuados.

5. Portanto, salvo prova em sentido contrário, a Recuperanda está cumprindo o Plano de Recuperação Judicial.

II – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A. Balanço Patrimonial

6. Destacamos neste relatório comparativo do balancete do período de dezembro de 2016, abrangido pelo relatório mensal anterior, a fevereiro de 2017, que a Recuperanda apresenta uma situação econômica e financeira que evidencia a continuidade de suas operações.

7. Verificamos que para o mês de fevereiro, as contas patrimoniais, ou seja, as contas presentes no Balanço Patrimonial da Recuperanda, não apresentaram variações de monta.

8. Considerando o resultado acumulado do ano de 2017, a Recuperanda finalizou fevereiro apresentando R\$ 52.882,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais) em lucros, mas causados pelo bom resultado do mês de janeiro.

Balanço Patrimonial em:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017
ATIVO	29.074.750	29.325.486	29.188.822
Ativo Circulante	15.929.749	15.641.546	15.684.377
Disponibilidades	218.199	- 70.590	- 92.810
Contas a Receber de Clientes	20.229.667	20.814.577	20.822.609
Duplicatas Descontadas	- 10.396.962	- 10.111.544	- 10.015.512
Estoques	5.315.896	4.601.558	4.477.614
Impostos a Recuperar	423.567	269.757	354.689
Outras contas a Receber	139.382	137.787	137.787
Ativo Não Circulante	12.914.816	13.458.698	13.279.203
Depósitos Judiciais	219.258	219.258	235.285
Adiantamentos	1.733.538	2.286.075	2.104.360
Imobilizado	10.743.424	10.729.462	10.711.272
Diferido	218.596	223.904	228.285
Contas de Compensação	230.185	225.243	225.243
Juros e Multas Parcelamento	230.185	225.243	225.243

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balço Patrimonial em:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017
PASSIVO	29.074.751	29.325.486	29.188.822
Passivo Circulante	8.647.728	8.896.414	8.940.227
Fornecedores	252.360	210.649	307.440
Obrig.Trab/Prev	2.349.023	2.424.947	2.497.240
Obrigações Fiscais	2.482.552	2.642.876	2.748.580
Outras Obrigações	256.217	238.423	146.297
Obrigações Bancárias	2.106.866	2.106.866	2.106.866
Obrigações com Terceiros	480.258	508.379	352.759
Provisões	720.452	764.274	781.043
Passivo Não Circulante	15.478.367	15.350.236	15.251.990
Obrigações Tributárias	1.335.102	1.318.742	1.307.349
Recuperação Judicial	14.143.266	14.031.494	13.944.641
PATRIMONIO LÍQUIDO	4.718.470	4.853.594	4.771.362
Capital Social	173.668	173.668	173.668
Reservas de Capital	100.371	100.371	100.371
Reserva de Reavaliação	4.977.268	4.977.268	4.977.268
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 539.677	- 532.826	- 532.826
Lucros / Prejuízos do Exercício	6.840,16	135.113	52.882
Contas de Compensação	230.185	225.243	225.243
Juros e Multas Parcelamento	230.185	225.243	225.243

B. EBITDA

9. A Recuperanda manteve seu indicador EBITDA, positivo em 1,15% em fevereiro de 2017. Esse percentual demonstra o resultado das operações antes do computo dos juros, impostos sobre os lucros e as despesas com depreciações e amortizações, e mede a capacidade de geração de caixa ou resultados proveniente da sua operação, ou seja, mesmo tendo apresentado prejuízo nesse mês, se desconsiderarmos as receitas e despesas que não provém da operação da Recuperanda, o resultado seria de lucro.

Demonstração do Resultado do Exercício em:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017
Receita Operacional Bruta	4.476.610	5.224.534	4.348.451
(-) Deduções da Receita Operacional	- 971.437	- 1.137.158	- 985.586
Receitas	3.505.173	4.087.376	3.362.865
(-) C.M.V.	- 2.435.928	- 2.821.897	- 2.404.380
Lucro Bruto	1.069.245	1.265.479	958.485
(-) Despesas Operacionais	- 934.292	- 1.015.954	- 919.692
EBITDA	134.953	249.525	38.793
(-) Despesas de Depreciação	- 16.747	- 16.627	- 16.600
Resultado Operacional antes do IR	118.206	232.898	22.193
(-) Despesas Financeiras	- 171.357	- 137.226	- 123.599
(+) Receitas não Operacionais	32.949	39.441	19.175
Resultado antes do IRPJ e CSLL	20.202	135.113	82.231
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	-
Resultado Líquido	20.202	135.113	82.231
% EBITDA:	3,85%	6,10%	1,15%

C. Demonstração do Resultado do Exercício

10. A demonstração do resultado está apresentada pela variação dos valores mensais.

11. Apesar do EBITDA positivo, o mês de fevereiro finalizou com R\$ 82.231,00 (oitenta e dois mil duzentos e trinta e um reais) em prejuízo, pois as Despesas Administrativas e os Custos sofreram aumentos percentuais em relação à Receita Líquida.

12. As Despesas Administrativas consumiram 15%, em janeiro de 2017, da Receita Líquida enquanto em fevereiro esse consumo foi de 18%. Já os custos, passaram a consumir 71% da Receita Líquida, enquanto no mês anterior o consumo foi de 69%. As variações percentuais são baixas, mas somado a diminuição de 17% do faturamento, foram suficientes para a Recuperanda apresentar prejuízos ao invés de lucro.

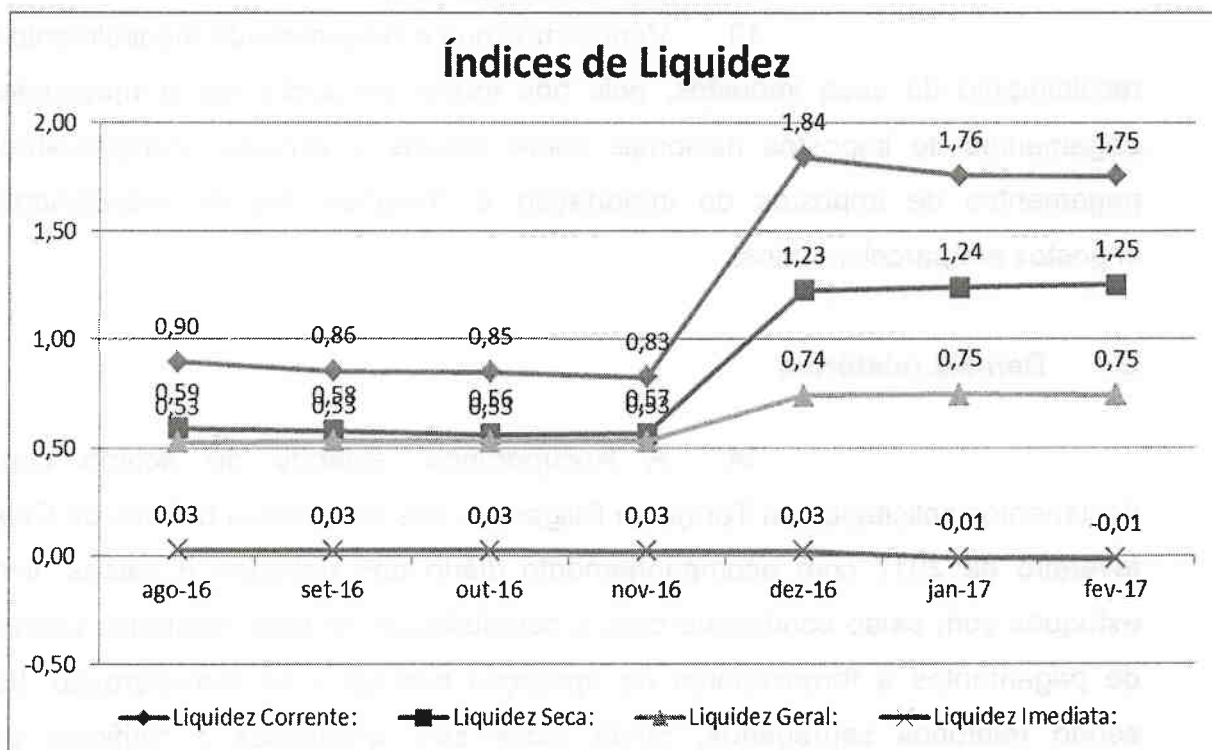
Demonstração do Resultado do Exercício em:	31/12/2016	ΔV	31/01/2017	ΔV	28/02/2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	4.476.610		5.224.534		4.348.451	
Vendas/Prestação de Serviços	4.476.610		5.224.534		4.348.451	
Deduções da Receita Operacional Bruta	- 971.437		- 1.137.158		- 985.586	
Impostos e Contrib. s/ Vendas	- 971.437		- 1.137.158		- 985.586	
Receita Operacional Líquida	3.505.173	100%	4.087.376	100%	3.362.865	100%
(-) Custos das Vendas	- 2.435.928	-69%	- 2.821.897	-69%	- 2.404.380	-71%
(=) Lucro Bruto Operacional	1.069.245	31%	1.265.479	31%	958.485	29%
Despesas Operacionais	- 951.039	-27%	- 1.032.581	-25%	- 936.292	-28%
Despesas Administrativas	- 569.386	-16%	615.725	-15%	619.987	-18%
Despesas Tributárias	- 37.891	-1%	61.695	-2%	32.022	-1%
Despesas com Vendas	- 343.762	-10%	355.162	-9%	284.283	-8%
Resultado Operacional	118.206	3%	232.898	6%	22.193	1%
Resultado Financeiro	- 171.357	-5%	- 137.226	-3%	- 123.599	-4%
(-) Despesas Financeiras	- 171.357	-5%	137.226	-3%	137.351	-4%
(+) Receitas Financeiras		0%		0%	13.752	0%
Outras Receitas e Despesas	32.949	1%	39.441	1%	19.175	1%
(+) Receitas Não Operacionais	32.949	1%	39.441	1%	19.175	1%
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	- 20.202	-1%	135.113	3%	82.231	-2%
= Lucro Líquido do Exercício	- 20.202		135.113		82.231	

D. Análise de Índices

13. Os índices apresentados para o mês de fevereiro são semelhantes aos do mês anterior, não tendo variações significativas.

14. A Recuperanda ainda se mostra com certo grau de solvência, apresentando na Liquidez Corrente, que considera os recursos e dívidas a curto prazo, o montante de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) disponível para cada real devido.

15. A Liquidez Geral, que considera os recursos e dívidas de curto e longo prazo, apresentou em fevereiro de 2017 a disponibilidade de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para cada real de dívida.



III – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

E. Funcionários

12. Os representantes da Recuperanda apresentaram documentos referentes à sua folha de pagamento, a citar: a SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), holerites assinados pelos empregados relativos a salários mensais de fevereiro de 2017, demonstrativos de cálculo de férias coletivas, bem como comprovantes de recolhimento de contribuições previdenciárias, sendo possível verificar a quantidade de funcionários ativos em fevereiro de 2017, dessa forma, apuramos que não houve alteração significativa no quadro de funcionários.

Funcionários								
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Quantidade	143	145	148	147	144	136	135	134

F. Impostos

13. Verificamos que a Recuperanda mensalmente faz o recolhimento de seus impostos, pois nos foram fornecidos os comprovantes de pagamentos de impostos nacionais sobre vendas e serviços, comprovantes de pagamentos de impostos de importação e comprovantes de recolhimento de impostos em parcelamentos.

G. Demais relatórios

14. A Recuperanda, estando de acordo com os documentos solicitados no Termo de Diligência, nos apresentou o Fluxo de Caixa de fevereiro de 2017 com acompanhamento diário das entradas e saídas, livro de estoques com saldo condizente com o contabilizado no mês, relatórios financeiros de pagamentos a fornecedores da operação mensal e da Recuperação Judicial sendo relatórios segregados, tendo estes sido analisados e ratificam que a Recuperanda mantém suas atividades normais.

IV – DAS PROVIDENCIAS À RECUPERANDA:

15. Faz-se necessária a intimação da Recuperanda, para que apresente mensalmente os documentos solicitados no Termo de Diligência (DOC. 01).

16. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 24 de abril de 2017.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628